



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.665, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a reforma curricular do Curso de Serviço Social - Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal; bem como com o Art. 15 e Parágrafo Único do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000506/2020-28, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social - Bacharelado (391), do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO, conforme os quadros demonstrativos dos componentes curriculares anexados à presente Resolução.

Art. 2º O Curso de Serviço Social - Bacharelado, que funciona no turno noturno, apresenta a carga horária total de 3.090 (três mil e noventa) horas, com prazo médio e máximo para integralização curricular de 8 (oito) e 12 (doze) semestres letivos, respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria